

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo:	25.254.883-1
Processo licitatório:	Dispensa Eletrônica nº 03/2026/AMEP – 2146/2026/GMS - 930373-3/2026/PNCP
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço contínuo de <i>coffee break</i> , destinado ao atendimento das atividades institucionais desenvolvidas ao longo do exercício pelo Órgão Metropolitano.

Ao dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026, às 10h00, foi aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 03/2026/AMEP – 2146/2026/GMS - 930373-3/2026/PNCP. Conforme disposto no Aviso de Dispensa, o critério de julgamento da disputa foi o de MENOR PREÇO, com intervalos mínimos de R\$ 1,00 entre os lances, sendo a disputa de modo aberto.

Os fornecedores interessados em participar deveriam apresentar a proposta de preço inicial, pelo valor global do contrato, por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas Compras.gov.br até o horário de abertura da sessão.

Conforme registro no referido sistema, foram apresentadas propostas pelos fornecedores abaixo listados:

	CNPJ	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Global
1	35.014.719/0001-66	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA	R\$ 21,00	R\$ 38.115,00
2	51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 90.750,00
3	52.218.589/0002-83	CAFE COM LENTE LTDA	R\$ 27,40	R\$ 49.731,00
4	01.560.934/0001-40	PANIFICADORA DOCE PAO LTDA	R\$ 25,90	R\$ 47.008,50
5	49.105.020/0001-16	MARINEZ ASCHIDAMINI	R\$ 25,00	R\$ 45.375,00
6	17.094.543/0001-18	PLANETA FOOD LTDA	R\$ 27,50	R\$ 49.912,50
7	62.498.437/0001-54	SINTONIA CATERING TASTY LTDA	R\$ 27,49	R\$ 49.912,31
8	50.827.589/0001-74	VARIIDADE COMERCIAL JGB LTDA	R\$ 27,50	R\$ 49.912,50
9	32.008.414/0001-53	AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	R\$ 27,00	R\$ 49.005,00
10	23.783.532/0001-48	LE CHAULET COFFEE BREAK DOCES E SALGADOS LTDA	R\$ 27,32	R\$ 49.585,80
11	39.821.618/0001-58	LICITAGOLD LTDA	R\$ 27,50	R\$ 49.912,50

No início da sessão foi informado aos fornecedores, via chat do sistema eletrônico, o valor máximo da contratação estipulado em R\$ 49.912,50 (quarenta e nove mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos) e foram repassadas informações referentes ao serviço que deveria ser prestado ao Órgão Metropolitano, de acordo especificações constantes no Aviso de Dispensa. A etapa de lances teve início às 10h00 e foi encerrada automaticamente pelo sistema às 16h00.

A melhor proposta foi apresentada pelo fornecedor PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA, CNPJ 35.014.719/0001-66, no valor global de R\$ 38.115,00 (trinta e oito mil, cento e quinze reais) para a contratação dos serviços de fornecimento de 1.815 (mil oitocentos e quinze) kits de *Coffe Break*, conforme demandas da Administração. Assim, foi solicitado o envio das documentações relativas às propostas de preço e habilitação, sendo concedido o prazo de 01 (um) dias útil, até 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026 às 16h00, para inclusão dos documentos no campo Anexo do sistema eletrônico.

O fornecedor encaminhou toda a documentação dentro do prazo acordado e esse Agente de Contratação procedeu as análises necessárias, constatando a viabilidade da Proposta Comercial, com validade de 90 (noventa) dias, e o cumprimento de todos os requisitos para a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica do fornecedor. Os documentos recebidos foram incluídos neste processo nas Movimentações 44 a 59.

Dando continuidade ao rito processual, foi agendado o retorno da sessão eletrônica para 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026, às 10h00min, quando foi divulgado o ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL do fornecedor PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA. Na sequência foi informado que a etapa de julgamento deste certame possui a previsão de entrega de amostra de produto para exame da Administração, conforme o item 1.6 do Aviso de Dispensa, sendo solicitado ao fornecedor classificado que apresentasse no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras, ficando o prazo final estabelecido para o dia 06 (seis) de março de 2026.

A relação de itens a serem entregues foi definida pelo departamento demandante, que solicitou 03 (três) kits de *coffe break*, conforme relação abaixo:

KIT 01

Categoria	Item	Quantidade
Salgado	Quiche de Alho-Poró	1 unidade
Salgado	Mini Empada de Frango com Requeijão	1 unidade
Salgado	Mini Sanduíche de Ricota com Ervas	1 unidade
Salgado	Mini Hambúrguer	1 unidade
Doce	Mousse de Maracujá	1 unidade
Doce	Tortinha de Limão	1 unidade
Doce	Mini Cupcake de Cenoura	1 unidade

KIT 02

Categoria	Item	Quantidade
Salgado	Sanduiche de Frango	1 unidade
Salgado	Mini Esfirra de Carne	1 unidade
Salgado	Mini Pizza de Queijo e Presunto	1 unidade
Salgado	Coxinha	1 unidade
Doce	Mini Sonho de Doce de Leite	1 unidade
Doce	Mini Churros de Doce de Leite	1 unidade
Doce	Tortinha de Banoffee	1 unidade

KIT 03

Categoria	Item	Quantidade
Salgado	Mini Sanduíche de Salame com Queijo, Alface e Tomate	1 unidade
Salgado	Bolinha de Queijo	1 unidade
Salgado	Risoles de Carne	1 unidade
Salgado	Mini Pastelzinho de Pizza	1 unidade
Doce	Carolina de Chocolate	1 unidade
Doce	Mini Cupcake de Chocolate	1 unidade
Doce	Mini Sonho de Nata	1 unidade

BEBIDAS

Bebidas
Coca-Cola Zero
Suco de Laranja
Café

Leite

Sendo assim, a sessão foi suspensa para o aguardo do prazo de envio das amostras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente por este Agente de Contratação.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

Francielli Hang Telli
Agente de Contratação